



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Extraordinária N°: 011/2021
Decisão : 146/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.3.
Referência : Protocolo nº 200.131.563/2020
Interessado : Otavio Fernandes Gomes Porto

EMENTA: Indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico-CAT, nº 2220484784/2019, em nome do Engenheiro Civil Otavio Fernandes Gomes Porto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 011/2021, realizada no dia 21 de julho de 2021, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado – nº 2220484784/2019, em nome do Engenheiro Civil Otávio Fernando Gomes Porto, protocolada neste Regional sob o nº 200107149/2019, a qual suscitou dúvidas quanto à atribuição do profissional requerente, que apresentou rol de ART's de grande abrangência; considerando que requerente é Engenheiro Civil, diplomado pela UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE e possui as suas atribuições regidas pelo artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, com data de registro de 23/03/2004; considerando as Atividades Técnicas que suscitaram dúvidas foram anotadas nas ARTs 11029408, 546909, 1253017, 250270, 250320A, 268558, 250319A, 103720012015, 117765032016, 149679A, 149702, 146830062015, 444119, 268560B, 447264, 390132, 399707, 367277, 12009064, 12088343, PE20170173848, PE20170155120, PE20170155114, PE20170155111, PE20160044115, 090817, 408400, 12057251, 12009065, 11029407, 12016890, 12020207, 460556, 12034395, 449061, 312927, 390133, 390134, 269486, 307154, 340060; considerando que as ART's supracitadas, contém no campo Atividade Técnica e Descrição atividades alheias as atribuições conferidas ao Engenheiro Civil, exemplificando: INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO; INSTALAÇÕES DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL; INSPEÇÃO DE 2 PONTOS DE ATERRAMENTO COM TESTE DE MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO; INSTALAÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO E BOMBAS DE COMBUSTÍVEL; PROJETO SA SUBESTAÇÃO REBAIXADA AÉREA POTÊNCIA DE 112,5 KVA - TENSÃO 13.800/380/220 V - TRIFÁSICA - FREQUÊNCIA DE 60 HZ; TESTE DE TANQUE COM PRESSURIZAÇÃO; INERTIZAÇÃO COM AREIA DE 2 TANQUES IMPOSSIBILITADO DE SEREM RETIRADOS NO POSTO; TANARES EM CHAPA 3/16; APROVADOR PELO TESTE DE PRESSURIZAÇÃO E APRESENTARAM ESTANQUES; TESTE DE TANQUE; considerando que compete aos ENGENHEIROS das modalidades ELÉTRICA e MECÂNICA, conforme artigos 8º, 9º e 12º da Resolução nº 218/73, do Confea, o desempenho de atividades técnicas e descrições constantes nas ARTs acima; e, considerando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Severino Moraes Filho, pelo indeferimento do pleito,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

vista a incompatibilidade entre as atribuições do profissional e as atividades anotadas nas citadas ARTs, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220484784/2019 em nome do Engenheiro Civil Otávio Fernando Gomes Porto, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Júlio César Pinheiro, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Cássio Victor de Melo Alves.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ